



Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº258 DE 08 DE JUNHO DE 2012.**

*“Exonera Servidor Público”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando** o pedido realizado pela servidora, através do protocolo nº 7211/2012.

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar, a **SENHORA SIMONE OLIVEIRA MALTA**, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 04/2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor em 09 de junho de 2012, e será publicada por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais 08 de junho de 2012.

Certifico, que Portaria nº 258/2012 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 08.06.2012

Manoel de Assis MG.13.190408

ASSINATURA

*Fábio Alves Costa Fonseca*

*Prefeito Municipal*